

DECRETO Nº 167/2015

De 19/08/2015

"Dispõe sobre o funcionamento do Paço Municipal no dia 20 de agosto de 2015 e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a municipalidade recebeu um Aviso de Manutenção Programada na Rede Elétrica, advindo da Cia de Energia responsável pela manutenção da rede elétrica do município, informando que, na data de 20 de agosto do corrente ano, no período das 07h30min às 14h40min faltará energia elétrica em todo o prédio do Paço Municipal;

CONSIDERANDO que, durante esse período não será possível o atendimento ao público, tão pouco o labor dos funcionários existentes no prédio, em razão da falta de energia elétrica e que a alteração do expediente, com a devida compensação das horas não trabalhadas não terá prejuízo à população;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Não haverá expediente no prédio do Paço Municipal localizado à Rua João Lopes Filho, nº 120 – centro, no dia 20 de agosto de 2015, quinta-feira, o dia todo.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos por dia, a partir do dia 24 de agosto de 2015.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - As demais repartições públicas, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

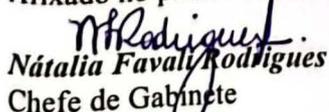
Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 18/08/2015


Nátalia Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete